

EDITAL 01/2014

PROCESSO SELETIVO TURMA MPA 14/UNIVASF CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA) EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBFA torna público que estará recebendo no período de **17 de fevereiro a 06 de março de 2014** inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, que será ofertado em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em atendimento ao Termo de Cooperação assinado em 12/02/2014 entre a UNIVASF e a UFBA, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 14/02/2014, seção 3, página 47.

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas, no período de **17 de fevereiro a 06 de março de 2014**, em envelope lacrado via postal (SEDEX) ou entregue pessoalmente, para o endereço abaixo. Para os candidatos que optarem pela postagem da documentação serão aceitas inscrições com data de postagem até o dia **06 de março de 2014**, prazo final do período de inscrições, e entregues pelos Correios até às 18 horas do dia **12 de março de 2014**, de modo a resguardar os candidatos de eventuais atrasos por parte dos Correios. O risco da não entrega da documentação pelos Correios até esta data é do candidato. Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA MPA 14/UNIVASF

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Pós-Graduação em Administração - NPGA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º. Andar, Vale do Canela
CEP: 40110-903 – Salvador – BA

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para todos os candidatos

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (a ser obtido em www.adm.ufba.br);
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil. O boleto para pagamento pode ser gerado a partir de consulta ao site Secretaria Geral de Cursos da UFBA (http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm);
- c) Uma cópia autenticada de:
 - Documento de identificação;

- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Diploma da graduação (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- Histórico escolar do curso de graduação;

d) 1 foto 3X4 recente;

e) Duas cópias impressas do Currículo Lattes;

f) Anteprojeto de intervenção/pesquisa em 4 (quatro) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como intervenção/pesquisa com vistas à produção do trabalho final de curso;

Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso ou diploma será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo as normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

Para as dezessete vagas destinadas à UNIVASF

Além dos solicitados a todos os candidatos, os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância, sob pena de ressarcir aos cofres da União o valor total dos custos relativos sua participação (Anexo 5);
- b) Declaração de responsabilidade da UNIVASF, garantindo a presença em tempo integral, do(s) profissional(is) aprovado(s) no processo seletivo.

Para as três vagas destinadas às demais Instituições Federais de Ensino localizadas no Estado da Bahia

Além dos solicitados a todos os candidatos, os seguintes documentos:

- a) Cópia do espelho (folha de identificação) do contracheque do último mês para comprovação do vínculo institucional.

2.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das áreas de concentração do NPGA/EAUFBA, conforme a seguir:

- Organização, Poder e Gestão
- Administração Pública e Governança
- Tecnologia, Inovação e Competitividade.

O anteprojeto de intervenção/pesquisa deve conter no mínimo os seguintes itens: área de concentração, indicação de possíveis orientadores, tema de intervenção/pesquisa, título da proposta, pergunta e objetivo, justificativa da escolha do tema, apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à proposta, breve descrição dos procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. A proposta deve ter no máximo 15 (quinze) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de vagas para orientação, Anexo 1 deste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site da Escola de Administração (www.adm.ufba.br) e fixada no mural da secretaria do NPGA no dia **14 de março de 2014**.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de **17 de fevereiro a 15 de abril de 2014**, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	Períodos
Inscrições mediante entrega da documentação	17/02/2014 a 06/03/2014
Divulgação da relação de inscrições homologadas	14/03/2014
Recebimento de recursos	17 a 18/03/2014
Julgamento dos recursos	Até 20/03/2014
Prova de Conhecimentos Gerais	22/03/2014

Análise do Anteprojeto	20 a 25/03/2014
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	26/03/2014
Recebimento de recursos	27 a 28/03/2014
Julgamento dos recursos	Até 31/03/2014
2ª Etapa:	Períodos
Análise curricular e arguição de anteprojeto	01 a 05/04/2014
Divulgação do resultado final	07/04/2014
Recebimento de recursos	08 a 09/04/2014
Julgamento dos recursos	Até 10/04/2014
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	Até 15/04/2014

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por 3 (três) membros do corpo docente do NPGA, **que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.** O processo acontecerá em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa - fase I: entrega da documentação do candidato constante no item "2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital **e Prova Conhecimentos Gerais.** Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos (numa escala de zero a dez) PONDERADOS na Prova através da aplicação dos seguintes pesos nas provas:

PROVA	PESO
Português	3,0
Raciocínio Lógico	1,5
Raciocínio Quantitativo	1,5
Raciocínio Analítico	1,5
Inglês	2,5

Data da Prova de Conhecimentos Gerais: **22 de março de 2014.**

Horário: 08h00min (horário local)

Duração: 4 (quatro) horas

Local:

- UNIVASF: para os candidatos às vagas destinadas à UNIVASF.
- Escola de Administração da UFBA: para os demais candidatos, não pertencentes à UNIVASF.

Observações:

- O endereço completo e a sala de realização da prova serão divulgados junto com a homologação das inscrições.
- O candidato deverá comparecer no dia da prova munido do documento de identidade com foto e caneta esferográfica preta ou azul. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos no decorrer da prova (calculadoras, telefones celulares, tablets ou similares).
- Será adotada uma escala corrigida, atribuindo-se nota 10,0 (dez) ao primeiro colocado, utilizando-se o mesmo fator multiplicativo aplicado à nota do primeiro colocado aos demais candidatos.
- A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

1ª. Etapa – fase II: análise de anteprojeto.

Esta fase é composta de 02 itens:

1. Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de intervenção/pesquisa do NPGA/EAUFBA, constantes do Anexo 1 (eliminatório);
2. Análise do anteprojeto de intervenção/pesquisa segundo barema constante no Anexo 2.

Para avaliação dos itens que compõem esta etapa serão adotados os seguintes critérios:

a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do NPGA/EAUFBA:

- disponibilidade de orientação;
- compatibilidade da área de interesse de intervenção/pesquisa do candidato com as áreas de concentração do NPGA/EAUFBA e temas de atuação dos professores do Programa.

b) Análise do anteprojeto de intervenção/pesquisa:

A análise do anteprojeto de intervenção/pesquisa será feita baseada em barema específico (Anexo 2), em função do curso pretendido pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- Relevância do tema;
- Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- Caracterização do problema;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da fundamentação teórica;
- Adequação dos procedimentos metodológicos;
- Viabilidade de execução da proposta;
- Estrutura, redação e apresentação do projeto.

Além de anteprojetos de intervenção/pesquisa, serão aceitos anteprojetos nas seguintes modalidades: projetos técnicos, desenvolvimento de aplicativos / softwares; desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais; desenvolvimento de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia; manual de operação técnica etc. A análise vai seguir os itens previamente listados no item “b” desta etapa.

Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. **A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais e com Peso 6 para o análise do anteprojeto.**

As datas para a realização da análise curricular e argüição do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico www.adm.ufba.br e no mural do NPGA/EAUFBA.

2ª. Etapa: análise curricular e arguição do projeto

Esta etapa é composta de 02 itens:

1. Análise curricular – Currículo Lattes (Peso 4);

A análise curricular será feita baseada em barema específico (Anexo 3), em função do curso pretendido pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens que serão arguidos de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- Produção acadêmica (trabalhos científicos publicados em congressos e periódicos, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria, organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato.

2. Arguição do anteprojeto (Peso 6).

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio ou vídeo, utilizando barema específico (Anexo 4) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de intervenção/pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas **1** e **2**. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª. etapa (Prova de Conhecimentos Gerais e Análise de anteprojeto) e Peso 6 para a 2ª. etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade dos orientadores indicados pelos candidatos, respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 7,0 (sete).

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação ponderada na Prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o

empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae.

A comissão poderá realocar um candidato para outro orientador, não identificado pelo candidato na sua inscrição, em caso de anteprojetos aderentes à sua linha de pesquisa/atuação.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;

d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;

e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do NPGA/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;

f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

g) Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no item 4 deste edital, enviados somente por via postal (SEDEX);

h) Os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;

i) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pelo Colegiado do NPGA.

Prof. Dr. José Célio Silveira Andrade

Coordenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA

Prof. Dr. Roberto Brasileiro Paixão

Coordenador do Mestrado Profissional
Escola de Administração – UFBA

ANEXO 1

Disponibilidade de vagas para orientação no curso de mestrado profissional por áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, em 2014.

Área de Concentração: Administração Pública e Governança		
Orientadores	Temas de Interesse	Nº de Vagas
Elizabeth Matos. Ribeiro http://lattes.cnpq.br/8446377792278288	Monitoramento e avaliação de políticas públicas e planejamento governamental. Teorias da Administração e Administração Política. Teorias da Administração para o desenvolvimento. Inovação em Administração (metodologias de avaliação dos níveis de integração universidade-empresa).	1
José Antônio G. de Pinho http://lattes.cnpq.br/0666910852432471	Sociedade da informação. Democracia digital. Transparência (Accountability).	1
Vera Lúcia P. Santos Mendes http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	Gestão de serviços públicos. Inovação e gestão em serviços de saúde. Cidadania e direitos. Políticas Públicas.	1

Área de Concentração: Organização, Poder e Gestão		
Orientadores	Temas de interesse	Nº de Vagas
Ariadne Scalfoni Rigo http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	Relações entre Estado, sociedade e organizações do terceiro setor. Gestão social e economia solidária. Práticas organizacionais alternativas como redes, autogestão e associativismo.	2
Claudio Guimarães Cardoso http://lattes.cnpq.br/4669329854331074	Comunicação Organizacional. Gestão da Informação e da Comunicação.	2
Diva Ester O. Rowe http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	Gestão de pessoas. Comportamento organizacional.	2

Área de Concentração: Tecnologia, Inovação e Competitividade		
Orientadores	Temas de interesse	Nº de Vagas
Antônio Francisco de A. da Silva Júnior http://lattes.cnpq.br/0271283659308581	Finanças Corporativas e gestão de riscos. Logística e Energia.	3
Horácio Nelson Hastenreiter Filho http://lattes.cnpq.br/7432976244605513	Sistemas de inovação. Inovação na gestão pública. Redes de cooperação intra e interorganizacionais e processos colaborativos. Avaliação e intervenções para construção de agendas coletivas.	2
Roberto Brasileiro Paixão http://lattes.cnpq.br/5945320422506324	Avaliação institucional, avaliação educacional, Ensino e Pesquisa em Administração.	3
Rodrigo Ladeira http://lattes.cnpq.br/2458185696007117	Marketing digital. Internacionalização. História do marketing. Marketing Social.	3

QUADRO RESUMO DE VAGAS	
Área de concentração	Total
Administração Pública e Governança	3
Organização, Poder e Gestão	6
Tecnologia, Inovação e Competitividade	11
TOTAL	20

ANEXO 2
ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE INTERVENÇÃO/PESQUISA

Candidato(a):	Curso:
---------------	--------

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração do trabalho.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de intervenção/pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos do trabalho.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de intervenção/pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

COMISSÃO:

ANEXO 3 ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:		Curso:	
------------	--	--------	--

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Ensino superior – mais de dois semestres	5	
	Ensino superior – até dois semestres	3	
	Ensino superior – até um semestre	1	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica – > 5 anos	5	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica – entre 3 e 5 anos	3	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica – entre 2 e 3 anos	2	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica – menos de 1 ano	1	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) - > 5 anos	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) – entre 3 e 5 anos	3	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) – entre 2 e 3 anos	2	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) – menos de 1 ano	1	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) - > 5 anos	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) – entre 3 e 5 anos	3	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) – entre 2 e 3 anos	2	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) – menos de 1 ano	1	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós graduação (> 10)	5	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós graduação (5 – 10)	3	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós graduação (< 5)	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação (> 10)	3	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação (5 – 10)	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação (< 5)	1	
	Coordenação de pesquisa científica – concluída	5	
	Participação em pesquisa científica – concluída	2	
	Coordenação de pesquisa científica – em curso	2	
	Participação em pesquisa científica – em curso	1	
	Bolsa de pesquisa – nível médio	1	
	Bolsa de pesquisa – nível graduação	2	
	Bolsa de pesquisa – nível pós-graduação	3	
2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 10%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	15	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	10	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	5	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	5	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	2	
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	
	Livro publicado (didático ou científico) - Autoria	10	
	Livro publicado (didático ou científico) - Organização	5	
	Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	3	
3.	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Patente	10	

Elaboração de relatório técnico	10	
Elaboração de relatório de pesquisa	5	
Elaboração de material didático	3	
Organização de eventos científicos	5	
Participação em banca examinadora	1	
Avaliação de artigos científicos para periódicos	5	
Avaliação de artigos científicos para congressos	2	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	
Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	3	
Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	

4.	POTENCIAL ACADÊMICO (PESO 20%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
	Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	10	

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;
(**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para Administração; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior ponto disponível.

ANEXO 4 ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a): _____ Curso: _____

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de intervenção/pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

COMISSÃO:

ANEXO 5
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso de participar das atividades presenciais em Salvador/BA e à distância do **Curso de Mestrado Profissional em Administração – Turma MPA 14/UNIVASF**, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA). Estou ciente que o não cumprimento das tarefas e responsabilidades do curso acarretará no ressarcimento aos cofres da União o valor total dos custos relativos à minha participação.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)